



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2004

*Resolução nº 11
de 30.08.2004*

Referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado em 30 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), objetivando a construção de até sete unidades habitacionais, com área de 40,00, 44,00, 52,00 e 63,00m², pelo sistema de gestão comunitária, em terreno doado, quando exigido, pelo Município, objeto da Matrícula nº 34.957, com área total de 2.362,50m², CRI de Toledo, através de cooperação entre a COHAPAR e o Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto 2004


SALÉSIO HEMKEMEIER
RELATOR